



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2.624/2.024,
de 01 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL PARA EMPREGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, Dr. **Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir de 01/04/2024 a 31/12/2024, do Sr. **SERGIO MENDES DA CRUZ**, brasileiro, portador do RG nº 30.442.302-6 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº 253.758.248-92, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 7576 – Série 168-SP, residente e domiciliado na Rua Manoel Joaquim de Sousa, n. 62, NH Manoel F Casaca, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, demissível “ad nutum”, conforme Anexo II contido na Lei Complementar nº 843/2023.

Artigo 2º - A contratação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Jurídico Estatutário, fazendo jus à remuneração mensal referente ao subsídio fixado pela Lei Ordinária nº 408/2020.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda a documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 01 de abril de 2024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2624/2024, em fls. 53, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 01 de abril de 2024.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal